



FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM  
 PRACA DR JOSE MARIA PAIVA MELO Nº: 26, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.360-000  
 11270608000152

**EMPENHADO**

**Solicitação de Despesa**

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise
CENTRO DE CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUIM					SD Nº: 437/2021	
RESPONSÁVEL: ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS					DATA: 09/06/2021	
CADASTRADO POR: Kelly Fabiana O. Nunes					TOTAL: 5.062,50	

**DOTAÇÃO**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10	SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 7	PROMOCAO DA SAUDE HUMANIZADA
PROJETO/ATIVIDADE 2357	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID -19
CLASSIFICAÇÃO 3390390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 12149919	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio

**OBJETO**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA OS SERVIÇOS DE VEICULAÇÕES DE CHAMADAS EM RADIO, PARA DIVULGAÇÃO DAS MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA O ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONA VÍRUS(COVID-19) CONFORME LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. O DECRETO MUNICIPAL Nº289/2020.PELO PERÍODO DE 15 DIAS, NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

**JUSTIFICATIVA**  
 JUSTIFICA-SE PARA INFORMAR A POPULAÇÃO SOBRE OS RISCOS À SAÚDE APRESENTADOS PELA COVID-19 É TÃO IMPORTANTE QUANTO OUTRAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO. INFORMAÇÕES PRECISAS E CONFIÁVEIS PERMITEM QUE PESSOAS TOMEM DECISÕES CONSCIENTE E ADOTEM COMPORTAMENTOS POSITIVOS PARA PROTEGER A SI E SEUS ENTES QUERIDOS DE DOENÇAS COMO CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS. INFORMAÇÃO BASEADAS EM EVIDENCIAS SÃO A MELHOR VACINA CONTRA BOATOS E DESINFORMAÇÕES. CONSCIENTIZAÇÃO DO USO DAS MÁSCARAS E LIMPEZA DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO E O USO DO ÁLCOOL E SOBRE A IMPORTÂNCIA DA IMUNIZAÇÃO COM A VACINAÇÃO. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA MENCIONADOS NO QUE SE REFERE À DIVULGAÇÃO DAS MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA O ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONA VÍRUS(COVID 19) CONFORME LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA DIVULGAÇÃO PARA SAÚDE E BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES; CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DA POPULAÇÃO. CONSIDERANDO QUE A EMPRESA A SER CONTRATADA É A ÚNICA DA REGIÃO QUE ABRANGE ESTE MUNICÍPIO E TODOS OS SEUS POVOADOS.

**FORNECEDOR**

Nome: EMPRESA BOQUINHESE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME

CNPJ/CPF: 16459851000137      Insc. Estadual:      Insc. Municipal: 540021-1

Endereço: AVENIDA JOAQUIM MACEDO      Número: 25      Bairro: CENTRO

Compl.: CASA      Cidade: BOQUIM      Estado: SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.			TOTAL
1	SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE CHAMADAS - SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE CHAMADAS	HS	225,00	22,50	5.062,50

*Handwritten signature and stamp:*  
 [Signature]  
 Empenhado



Responsável:

ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS  
SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Ordenador:

ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
Prefeito Municipal

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

VANESSA SILVA MACEDO  
Controlador Municipal





### JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar da Prefeitura Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, vem por meio desta, justificar contratação de serviço de veiculações de chamadas em radio para divulgação das medidas a serem tomadas para o enfrentamento e prevenção da crise decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 289/2020 que prorrogou o estado de calamidade pública no Município de Boquim;

**Considerando** que no Município de Boquim, Estado de Sergipe, a taxa de avanço do Novo Coronavírus vem aumentando progressivamente;

**Considerando** que a PANDEMIA DO CORONA VIRUS tem assolado o mundo, acometendo em curto tempo o agravamento de muitos usuários e profissionais de saúde, sendo indispensável a pratica de medidas preventivas e informativas, objetivando reduzir os danos;

**Considerando** a necessidade de conscientização/informação da população do Município a cerca do plano de vacinação, dos principais sintomas do vírus, bem como do procedimento adotado em caso de suspeita de contaminação;

**Considerando** a necessidade de divulgação constante das medidas indispensáveis a prevenção contra o vírus;

**Considerando** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) apontou em seus estudos que a falta de informações, ou sua falsidade, despertam insegurança social e ajudam a disseminar as "Fake News" ;

**Considerando** que a única forma para combater esse conteúdo falso é fornecer à população a informação correta em canais de credibilidade;

**Considerando** a necessidade de contratação de emissora de rádio difusão sonora (rádio) na frequência modulada (FM) com abrangência no Município, compreendendo a veiculação de campanhas publicitárias de utilidade pública exclusivamente relacionados à pandemia do novo coronavírus (Sars-COV-2), causadora da doença denominada COVID-19;

**Considerando** que no âmbito deste município apenas existe uma emissora de rádio apta a contratação com o poder público;

Assim, por tais razões, é que se faz necessária a contratação da referida empresa para retransmitir informações que tenham como fonte as instituições ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR e demais organismos envolvidos em pesquisas e análises a respeito da situação da Pandemia;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

---

Sem mais para o momento, resta justificado o pedido de contratação para a aquisição do serviço constante deste termo de referência.

Boquim/SE, 09 de Junho de 2021.

---

Ana Lídia Nascimento Barros

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar





FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM  
 PRAÇA DR JOSE MARIA PAIVA MELO, 26, CENTRO  
 CEP: 49.360-000  
 CNPJ: 11.270.608/0001-52

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Junho 2021

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
2 EXECUTIVO	100,00	194.008,50	0,00	194.108,50	0,00	167.952,00	20.994,00	20.994,00	0,00	0,00	167.952,00	26.156,50
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM ESTAR	100,00	194.008,50	0,00	194.108,50	0,00	167.952,00	20.994,00	20.994,00	0,00	0,00	167.952,00	26.156,50
701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100,00	194.008,50	0,00	194.108,50	0,00	167.952,00	20.994,00	20.994,00	0,00	0,00	167.952,00	26.156,50
16.122.0007.2057 EMPRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	100,00	194.008,50	0,00	194.108,50	0,00	167.952,00	20.994,00	20.994,00	0,00	0,00	167.952,00	26.156,50
3390390000 - 12148919 OUTROS SERV.TERCIOS-PESSOA JURIDICA	100,00	194.008,50	0,00	194.108,50	0,00	167.952,00	20.994,00	20.994,00	0,00	0,00	167.952,00	26.156,50
TOTAL DA DESPESA:	100,00	194.008,50	0,00	194.108,50	0,00	167.952,00	20.994,00	20.994,00	0,00	0,00	167.952,00	26.156,50
DESPESA CORRENTE:	100,00	194.008,50	0,00	194.108,50	0,00	167.952,00	20.994,00	20.994,00	0,00	0,00	167.952,00	26.156,50
DESPESA DE CAPITAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

001.324.195-80 - ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS  
 SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

*Ana Lidia Nascimento de Barros*

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 41111/SE

*José Valmir dos Passos*

Kelly Fabiane dos Santos Nunes  
 Depto Administrativo e Financeiro  
 Secretaria Municipal de Saúde

*Kelly Fabiane dos Santos Nunes*





### Relatório de Cotação: Propaganda E Publicidade

Pesquisa realizada entre 07/05/2021 10:03:09 e 07/05/2021 09:57:47

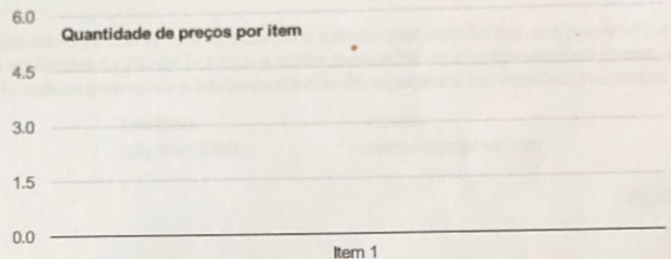
Relatório gerado no dia 07/05/2021 10:04:26 (P: 131.72.63.105)

#### Item 1: propaganda e publicidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 36,00 (un)	R\$ 36,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais   Campus Arinos	NºPregão:832020 UASG:158438	25/11/2020	R\$ 36,00
Valor Unitário				R\$ 36,00
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,00</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 36,00</b>

Valor do item em relação ao total

● 1) propaganda e...



### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: propaganda e publicidade

Preço Estimado: R\$ 36,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	propaganda veiculação de spot de rádio: inserções de 30 segundos, entre 05h às 19h, de segunda a sábado, bem distribuídas ao longo do dia e da semana, em qualquer época do ano, nas rádios comerciais fm de maiores audiências da cidade de arinos e região e cujos públicos alvo contemplem jovens, adolescentes e zonas rurais. o serviço contempla ainda a produção do spot, a locução, a gravação e a edição de spot de 30 segundos a ser veiculado nas rádios .	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 36,00

Data: 25/11/2020 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:832020 / UASG:158438

EM: 07/05/2021  
 Marcio Fabricio Campos Ramos  
 SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS  
*M. C. Ramos*



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais  
Campus Arinos

Lote/Item: /2  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 27/11/2020 13:51  
Homologação: 09/12/2020 16:00  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 300  
Unidade: Unidade  
UF: MG

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica com propósito específico para prestação de serviços de veiculação em veículos de comunicação de alcance local/regional de divulgação Institucional, do Vestibular e do Processo Seletivo 02/2020 e 02/2021 de cobertura na região de abrangência do IFNMG - Campus Arinos.

Descrição: Propaganda e Publicidade - Propaganda Veiculação de spot de rádio: Inserções de 30 segundos, entre 05h às 19h, de segunda a sábado, bem distribuídas ao longo do dia e da semana, em qualquer época do ano, nas rádios comerciais FM de maiores audiências da cidade de Arinos e região cujos públicos alvo contemplem jovens, adolescentes e zonas rurais. O serviço contempla ainda a produção do spot, a locução, a gravação e a edição de spot de 30 segundos a ser veiculado nas rádios.

CatSer: 892 - Propaganda e publicidade

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.804.362/0001-47 * VENCEDOR *	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	R\$ 36,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Propaganda Veiculação de spot de rádio: Inserções de 30 segundos, entre 05h às 19h, de segunda a sábado, bem distribuídas ao longo do dia e da semana, em qualquer época do ano, nas rádios comerciais FM de maiores audiências da cidade de Arinos e região cujos públicos alvo contemplem jovens, adolescentes e zonas rurais. O serviço contempla ainda a produção do spot, a locução, a gravação e a edição de spot de 30 segundos a ser veiculado nas rádios.		
Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: AVENIDA MARANHÃO, 1320
	Telefone: (34) 3317-8500	Email: rmonteiro@netsite.com.br
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 44,83
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Propaganda Veiculação de spot de rádio: Inserções de 30 segundos, entre 05h às 19h, de segunda a sábado, bem distribuídas ao longo do dia e da semana, em qualquer época do ano, nas rádios comerciais FM de maiores audiências da cidade de Arinos e região cujos públicos alvo contemplem jovens, adolescentes e zonas rurais. O serviço contempla ainda a produção do spot, a locução, a gravação e a edição de spot de 30 segundos a ser veiculado nas rádios.		
Endereço: R ASTOLFO MOREIRA, 32	Nome de Contato: PEDRO HENRIQUE	Telefone: (38) 3561-2588
		Email: silkbrindes@live.com
27.363.754/0001-62	PLANAUDIO EIRELI	R\$ 48,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Propaganda Veiculação de spot de rádio: Inserções de 30 segundos, entre 05h às 19h, de segunda a sábado, bem distribuídas ao longo do dia e da semana, em qualquer época do ano, nas rádios comerciais FM de maiores audiências da cidade de Arinos e região cujos públicos alvo contemplem jovens, adolescentes e zonas rurais. O serviço contempla ainda a produção do spot, a locução, a gravação e a edição de spot de 30 segundos a ser veiculado nas rádios.		
Endereço: RUA PROFESSOR BENEVIDES, 97	Telefone: (38) 3635-2213 / (38) 3635-1104 / (38) 3635-2213	Email: abtrescontabilidade@bol.com.br
24.811.536/0001-55	DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI	R\$ 50,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Veiculação de spot de rádio: Inserções de 30 segundos, entre 05h às 19h, de segunda a sábado, bem distribuídas ao longo do dia e da semana, em qualquer época do ano, nas rádios comerciais FM de maiores audiências da cidade de Arinos e região cujos públicos alvo contemplem jovens, adolescentes e zonas rurais. O serviço contempla ainda a produção do spot, a locução, a gravação e a edição de spot de 30 segundos a ser veiculado nas rádios.		
Endereço: R RUBENS LOPES, 435	Telefone: (45) 3037-5107 / (45) 9940-1033	Email: contato@dudacom.net
15.242.539/0001-24	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Propaganda Veiculação de spot de rádio: Inserções de 30 segundos, entre 05h às 19h, de segunda a sábado, bem distribuídas ao longo do dia e da semana, em qualquer época do ano, nas rádios comerciais FM de maiores audiências da cidade de Arinos e região cujos públicos alvo contemplem jovens, adolescentes e zonas rurais. O serviço contempla ainda a produção do spot, a locução, a gravação e a edição de spot de 30 segundos a ser veiculado nas rádios.		
Estado: MG	Cidade: Muzambinho	Endereço: AVENIDA DOUTOR LICURGO LEITE, 99
	Telefone: (35) 3571-1388	Email: fabiana.carnevali@mil.br.net

EM: 07/05/2021  
Márcio Fabrício Campos Ramos  
SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS





# CONTRATO DE INSERÇÃO



PRAÇA DE ORIGEM

CÓDIGO CLIENTE

COD. FUNC.- CONTATO

0611

CLIENTE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E Bem Estar**  
 José Mauro de Faria Moura, 26  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL / NO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

BAIRRO **CECILIA**  
 FONE **(035) 415-1858**  
 FAX  
 CIDADE **BOQUIM**  
 FONE **(19) 3615-1111**  
 FONE / CPF **16459851/0001-37**  
 CIDADE

UF **SP**  
 CEP **14.360-000**  
 FAX  
 UF **SP**  
 CEP **14.360-000**

COD. FUNC.- GER. VENDAS  
 COD. FUNC.- COORD. ARTIST

EMPRESA / AGENCIA  
**BOQUIM**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL / NO  
**510021-1**

BAIRRO **CECILIA**  
 FONE **(19) 3615-1111**  
 FONE / CPF **16459851/0001-37**  
 CIDADE

UF **SP**  
 CEP **14.360-000**

COD. FUNC.- COORD. ARTIST

PRODUTO / SERVIÇO  
**13 de Maio 2021**  
**AGÊNCIA**

ENDEREÇO PARA COBRANÇA  
 CLIENTE  AGENCIA  OUTRO

FATURAR  
 BRUTO  LIQUIDO

OBSERVAÇÕES

MÊS / ANO	SEC	TIPO DE INSERÇÃO	QUANTIDADE			UNITARIO	BRUTO	COMISSAO	LIQUIDO
			DIARIA	MESESAL					
01/2021	50"	SFOT	10	300/50	R\$ 22,50	R\$ 5.062,50	0%	5.062,50	
05/2021	30"	SFOT	10						
						<b>TOTALS →</b>	<b>R\$ 5.062,50</b>		

OBS: **BOQUIM** HAVERÁ FORTE VISTAS NO PERÍODO DE VISÍCIA DO BOQUIM, COM RESERVAÇÃO DOS DEBATES CONTESTAS NO DEBATES E ACÓES.

MÊS / ANO	DESCRICOAO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01/2021																																
05/2021																																

ITEM	CODIGO	PRODUTOS	SEC.
01			
02			
03			
04			
05			

**16.459.851/0001-371**  
**EMPRESA BOQUIMENSE DE COMUNICACAO E TV - ME**

### CONDICÖES GERAIS DO CONTRATO

1 - Não serão aceitos anúncios que, por sua má qualidade sonora, prejudiquem sua audição (querentia e oído).  
 2 - Serem aceitos anúncios já censurados e remetidos a EBC com antecedência de 48 (quarenta e oito) dias.  
 3 - A EBC não se responsabiliza por prejuízos, erros ou omissões, totais ou parciais que venham a ocorrer na irradiação de programas.  
 4 - Quando ao seu conteúdo e teor cuja elaboração e as características são de responsabilidade do Cliente.  
 5 - Caso o Cliente / Agência necessite cancelar esta pedido, deverá fazer-o por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias contados a partir da data da suspensão.

6 - Na veiculação de curto prazo (1,3,5 dias) o cancelamento desse pedido deverá ser efetuado antes do comercial entrar no ar.  
 7 - Caso o Cliente / Agência necessite suspender a veiculação dos anúncios em parte ou na totalidade, deverá fazer por escrito, os anúncios calculados em razão desta suspensão só poderão ser irraditados no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da suspensão.

ASSINATURA DO VENDEDOR  
 ASSINATURA DO GERENTE DE VENDAS  
 ASSINATURA DO CORRETOR

ESTE PEDIDO REGER-SE A PELOS DADOS E PELAS CONDIÇÕES CONSTANTES ACIMA  
 DATA **27/01/2021**  
 CARIMBO E ASSINATURA DO CLIENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.459.851/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/1988
NOME EMPRESARIAL EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAQUIM MACEDO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 49.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOQUIM
		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



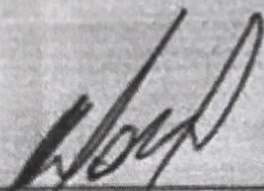




## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa BOQUINHESE DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.459.851-0001/37, estabelecida AVENIDA JOAQUIM MACEDO, 25 - CENTRO 49.360-000 - BOQUIM/SERGIPE, por intermédio de seu representante legal Sr. ALEXANDRE FONSECA, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Haiti, 665 - Bairro América - CEP 49080-300, Aracaju/SERGIPE, casado, administrador, portador(a) da RG nº 640647 SSP/SE e do CPF nº 455.064.775-20, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Boquim / Sergipe, 08 de junho de 2021



ALEXANDRE FONSECA  
CPF: 455.064.775-20  
ADMINISTRADOR

[WWW.955FM.COM.BR](http://WWW.955FM.COM.BR)

+55 (79) 3645.1111/99982.111  
9 AV. JOAQUIM MACEDO 25 CENTRO - BOQUIM  
SERGIPE 49360-970  
CNPJ - 16.459.851/0001-37



**III - Alteração do Contrato Social da Empresa:**  
**EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**

**NIRE: 2820007234-3**

**CNPJ/MF. Nº. 16.459.851/0001-37**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **ESPÓLIO JOSÉ EDNIRSON DA FONSECA**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/07/1940. Natural de Boquim/SE, portador do CPF/MF nº 022.448.025-15 e da C.I. nº. 99.329-SSP/SE residente e domiciliado à Avenida Ivo do Prado nº 1.182-Edf. Olímpio Campos - Centro - em Aracaju/SE; representado por seu inventariante abaixo qualificado; **ALEXANDRE FONSECA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/07/1968, natural de São Paulo/SP, empresário, portador do CPF/MF nº 455.064.775-20, Carteira de Identidade. nº. 640.647-SSP/SE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 01634732000 - DETRAN-SE, residente a Rua Álvaro Brito, nº 410, Edifício Plaza Athenée, Apto. 404 - Praia Treze de Julho-em Aracaju/SE, **RODRIGO LENZI FONSECA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/12/1970, natural de Aracaju/SE, portador do CPF/MF nº 517.582.375-20 e da C.I. nº 777.110-SSP/SE, residente Rua Haiti, nº. 665, Bairro América, CEP. nº 49080-300, Aracaju/SE e **VENÂNCIO FONSECA FILHO**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/07/1956, Natural de Boquim/SE, empresário, portador do RG nº. 144.267 SSP/SE e CPF/MF nº 138.550.695-49, residente e domiciliado à Rua Flávio Menezes Prado nº 130, Edf. Gilberto Vila Nova, Aptº 702, Bairro Grageru, Cidade de Aracaju, únicos sócios cotistas da firma **EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA** com sede na Avenida Joaquim Macedo, nº 25, bairro Centro, cidade de Boquim, Estado de Sergipe, devida e regularmente inscrita na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE 2820007234-3, em sessão de 28/07/2003, e no CNPJ/MF sob o nº. 16.459.851/0001-37, resolvem de comum acordo, modificar e consolidar o Contrato Social, mediante o que se segue:

- I. O sócio **ALEXANDRE FONSECA**, já antes qualificado, retira-se da sociedade, vende 100% de suas quotas, direitos e obrigações à sócia ora admitida, a senhora **VANESSA BARRETO FONSECA**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.222.517-2-SSP/SE, natural da cidade de Aracaju no Estado de Sergipe, nascida em 18/05/1995, e do CPF/MF, nº. 057.917.215-52, residente e domiciliada na Deputado Silvio Teixeira, número 200, Apt. 1001, Edf. Nilton Fontes, Bairro Jardins CEP 49025-100, Aracaju/SE, dando-se todos, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 12:26 SOB Nº 20190390140.  
PROTOCOLO: 190390140 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904121384. NIRE: 28200072343.  
EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA

ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 05/09/2019  
www.agiliza.se.gov.br



II. O sócio **RODRIGO LENZI FONSECA**, já antes qualificado, retira-se da sociedade, vende 100% de suas quotas, direitos e obrigações a sócia ora admitida, a senhora **JÉSSICA CHIRIFE FONSECA PRADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, odontóloga, natural de Aracaju/SE, nascida em 21.12.1990, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.174.528-8-SSP/SE., e do CPF/MF, nº. 048.112.225-71, residente e domiciliada na Rua João Carvalho de Aragão, 300, Apt. 803, Edf. Algaber, Atalaia, CEP 49037-620 - Aracaju/SE dando-se todos, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação.

III. O sócio **VENÂNCIO FONSECA FILHO**, já antes qualificado, retira-se da sociedade, vendendo suas quotas, direitos e obrigações da forma seguinte: 2,50 (Dois virgula cinquenta por cento) à sócia ora admitida, Sr<sup>a</sup>. **VANESSA BARRETO FONSECA**, já qualificada no item precedente e 2,50 (Dois virgula cinquenta por cento) à também sócia, ora admitido, Sr<sup>a</sup> **JÉSSICA CHIRIFE FONSECA PRADO**, já qualificada no item precedente, dando-se todos, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação.

IV. Transferir a administração e a representação legal para o inventariante, Sr. **ALEXANDRE FONSECA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/07/1968, natural de São Paulo/SP, empresário, portador do CPF/MF nº 455.064.775-20, Carteira de identidade nº. 640.647-SSP/SE e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 01634732000 - DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Haiti, nº 665, Bairro América - CEP. 49080-300-Aracaju/SE, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

V. Alterar o endereço do sócio **ESPÓLIO JOSÉ EDNIRSON DA FONSECA**, da Avenida Ivo do Prado nº 1.182 - Centro - Aracaju-SE para Rua Padre Nestor Sampaio, 140, Apt.501, Bairro Luzia - Município de Aracaju - Estado de Sergipe - CEP nº. 49045-015.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 12:26 SOB Nº 20190390140.  
PROTOCOLO: 190390140 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904121384. NIRE: 28200072343.  
EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 05/09/2019  
www.agiliza.se.gov.br



Em decorrência das presentes modificações, consolida-se o Contrato Social que, doravante, passará a vigorar na forma abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:  
EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA**

**NIRE: 2820007234-3**

**CNPJ/MF. N° 16.459.851/0001-37**

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob a denominação social de **EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Joaquim Macedo, nº 25, Bairro Centro, CEP: 49360-000, Município de Boquim, Estado de Sergipe.

**Cláusula Segunda** – A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Terceira** – O objeto da sociedade será a **prestação de serviço de publicidade e propaganda, exploração da atividade de radiodifusão.**

**Cláusula Quarta** – O capital social é de R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais) divididos em 69.400 (sessenta e nove mil e quatrocentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

**Composição do Capital Social**

Sócios	Nº Cotas	Percentual %	Valor R\$
Espólio José Ednirson da Fonseca	58.990	85%	58.990,00
Vanessa Barreto Fonseca	5.205	7,5%	5.205,00
Jéssica Chirife Fonseca Prado	5.205	7,5%	5.205,00
Total	69.400	100,00	69.400,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 12:26 SOB Nº 20190390140.  
PROTOCOLO: 190390140 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904121384. NIRE: 28200072343.  
EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 05/09/2019  
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**Cláusula Quinta** – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

**Cláusula Sexta** – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava** – A sociedade será representada e administrada pelo **Sr. ALEXANDRE FONSECA**, já antes qualificado, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula Nona** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira** – De acordo com a legislação tributária vigente, poderá ser distribuído aos sócios os lucros acumulados, apurados em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com a situação.

**Cláusula Décima Segunda** – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Décima Terceira** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Quarta** – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 12:26 SOB Nº 20190390140.  
PROTOCOLO: 190390140 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904121384. NIRE: 28200072343.  
EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA



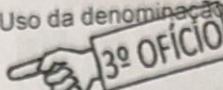
ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 05/09/2019  
www.agiliza.se.gov.br



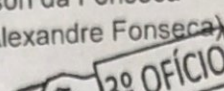
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em única via de igual forma e teor.

Boquim/SE, 19 de agosto de 2019.

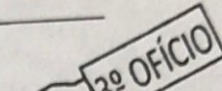
Uso da denominação social por quem de direito.

 3º OFÍCIO

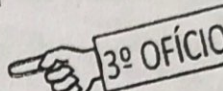
Sócio - ESPÓLIO de José Ednirson da Fonseca  
(Representado pelo Inventariante, Alexandre Fonseca)

 3º OFÍCIO

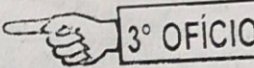
Alexandre Fonseca  
Sócio - Distratante

 3º OFÍCIO

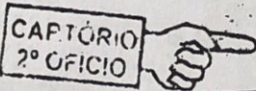
*Vanessa Barreto Fonseca*  
Vanessa Barreto Fonseca  
Sócia

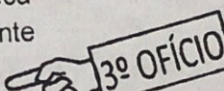
 3º OFÍCIO

*Rodrigo Lenz Fonseca*  
Rodrigo Lenz Fonseca  
Sócio - Distratante

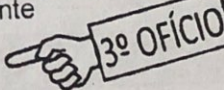
 3º OFÍCIO

*Jéssica Chirife Fonseca Prado*  
Jéssica Chirife Fonseca Prado  
Sócia

 CAPTÓRIO  
2º OFÍCIO

 3º OFÍCIO

Venâncio Fonseca  
Sócio - Distratante

 3º OFÍCIO

Alexandre Fonseca  
Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 12:26 SOB Nº 20190390140.  
PROTOCOLO: 190390140 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904121384. NIRE: 28200072343.  
EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 05/09/2019  
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE**  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a assinatura de **VENANCIO FONSECA FILHO**. Dou fé Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 201929523069722. Acesso: [www.tjse.us.br/x/336879](http://www.tjse.us.br/x/336879). Em Aracaju, 5 de setembro de 2019. Em lest.º da verdade **JUCILEIDE DE JESUS SANTOS**. SAK: 0000. Emol.: R\$ 3,64; FERD: R\$ 0,73.

**CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE**  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a assinatura de **VENANCIO FONSECA FILHO**. Dou fé Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 201929523069722. Acesso: [www.tjse.us.br/x/336879](http://www.tjse.us.br/x/336879). Em Aracaju, 5 de setembro de 2019. Em lest.º da verdade **JUCILEIDE DE JESUS SANTOS**. SAK: 0000. Emol.: R\$ 3,64; FERD: R\$ 0,73.

**CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE**  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a assinatura de **VENANCIO FONSECA FILHO**. Dou fé Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 201929523069722. Acesso: [www.tjse.us.br/x/336879](http://www.tjse.us.br/x/336879). Em Aracaju, 5 de setembro de 2019. Em lest.º da verdade **JUCILEIDE DE JESUS SANTOS**. SAK: 0000. Emol.: R\$ 3,64; FERD: R\$ 0,73.

**CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE**  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a assinatura de **VENANCIO FONSECA FILHO**. Dou fé Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 201929523069722. Acesso: [www.tjse.us.br/x/336879](http://www.tjse.us.br/x/336879). Em Aracaju, 5 de setembro de 2019. Em lest.º da verdade **JUCILEIDE DE JESUS SANTOS**. SAK: 0000. Emol.: R\$ 3,64; FERD: R\$ 0,73.

**CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE**  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a assinatura de **VENANCIO FONSECA FILHO**. Dou fé Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 201929523069722. Acesso: [www.tjse.us.br/x/336879](http://www.tjse.us.br/x/336879). Em Aracaju, 5 de setembro de 2019. Em lest.º da verdade **JUCILEIDE DE JESUS SANTOS**. SAK: 0000. Emol.: R\$ 3,64; FERD: R\$ 0,73.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE**  
MARIA DOLORES OLIVA SIMÕES DA FONSECA - TITULAR  
Travessa Bráulio Colantoni, nº 68 S. Centro - Aracaju/SE - CEP: 45.010-100 - Fone: (79) 3204-1128

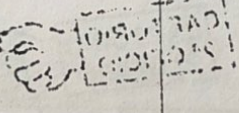
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de:  
**VENANCIO FONSECA FILHO**. Dou fé Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 201929523069722. Acesso: [www.tjse.us.br/x/336879](http://www.tjse.us.br/x/336879). Em Aracaju, 5 de setembro de 2019. Em lest.º da verdade **JUCILEIDE DE JESUS SANTOS**. SAK: 0000. Emol.: R\$ 3,64; FERD: R\$ 0,73.

**JUCILEIDE DE JESUS SANTOS**  
Escritor(a) Autorizada

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Jucileide de Jesus Santos  
Escritor(a)

**CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE**  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a assinatura de **JESSICA FONSECA FILHO**. Dou fé Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 201929523069722. Acesso: [www.tjse.us.br/x/336879](http://www.tjse.us.br/x/336879). Em Aracaju, 5 de setembro de 2019. Em lest.º da verdade **JUCILEIDE DE JESUS SANTOS**. SAK: 0000. Emol.: R\$ 3,64; FERD: R\$ 0,73.

Celia Lenny F. Capela  
Escritor(a) Autorizada







## COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

*Dilson de Brito Franco*  
Presidente da JUCESE

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe

A sociedade **EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.** com sede na Avenida Joaquim Macedo, nº 25, Bairro Centro, cidade de Boquim, Estado de Sergipe e seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o nº NIRE - 2820007234-3, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cidade de Boquim/SE, 17 de julho de 2003.

*[Assinatura]*  
**Jose Edmirson da Fonseca**  
Sócio Administrador

*[Assinatura]*  
**Alexandre Fonseca**  
Sócio Quotista

*[Assinatura]*  
**Rodrigo Lenzi Fonseca**  
Sócio Quotista

*[Assinatura]*  
**Venâncio Fonseca Filho**  
Sócio Quotista

JUCESE 100  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2003  
SOB O NÚMERO:  
20030093996  
Protocolo: 03/009399-6  
Empresa: 28 2 8007234 3







## COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

*Dilson de Brito Franco*  
Presidente da JUCESER

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe

A sociedade **EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.** com sede na Avenida Joaquim Macedo, nº 25, Bairro Centro, cidade de Boquim, Estado de Sergipe e seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o nº NIRE - 2820007234-3, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cidade de Boquim/SE, 17 de julho de 2003

*[Assinatura]*  
Jose Ednirson da Fonseca  
Sócio Administrador

*[Assinatura]*  
Alexandre Fonseca  
Sócio Quotista

*[Assinatura]*  
Rodrigo Lenzi Fonseca  
Sócio Quotista

*[Assinatura]*  
Venâncio Fonseca Filho  
Sócio Quotista

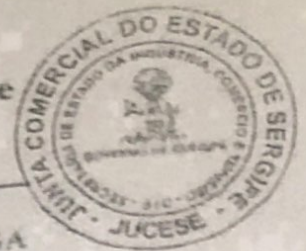
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2003  
SOB O NÚMERO  
2003009399E

Protocolo: 03/009399-6  
Empresa: 28 2 0007234 3





II - Alteração Contratual da Empresa "Empresa Boquinhense de Comunicações Ltda."  
NIRE 2820007234-3



1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Avenida Joaquim Macedo, nº 25, Bairro Centro, cidade de Boquim, Estado de Sergipe

2ª. O Capital Social é de R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais) dividido em 69.400 (sessenta e nove mil quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo.

Composição do Capital Social

Sócios	Número de Quotas/Percentual	Valor (R\$)
Jose Ednirson da Fonseca	58.990 / 85%	58.990,00
Venâncio Fonseca Filho	3.470 / 5%	3.470,00
Alexandre Fonseca	3.470 / 5%	3.470,00
Rodrigo Lenzi Fonseca	3.470 / 5%	3.470,00
TOTAL	69.400 / 100%	69.400,00

3ª. O objeto da sociedade será a prestação de serviços de publicidade e propaganda, exploração da atividade de radiodifusão.

4ª. A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio Jose Ednirson da Fonseca com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



II - Alteração Contratual da Empresa "Empresa Boquinhense de Comunicações Ltda."  
NIRE 2820007234-3



9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da Cidade de Boquim/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

Cidade de Boquim/SE, 17 de julho de 2003



II - Alteração Contratual da Empresa "Empresa Boquiubense de  
Comunicações Ltda."  
NIRE 2820007234-3

*Dilson de Brito Franco*  
Presidente de JUCESE

Jose Ednirson da Fonseca, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/07/1940, natural de Boquim/SE, capaz, empresário, portador de RG nº 99.320, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 022.448.025-15, residente e domiciliado na Rua Haiti nº 665 Bairro América, Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, Venâncio Fonseca Filho, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/07/1956, natural de Boquim/SE, capaz, empresário, portador de RG nº 144.267, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 138.550.695-49, residente e domiciliado na Rua Flavio Menezes Prado nº 130, Edif. Gilberto Vila Nova, Aptº 702, Bairro Grageru, Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, Alexandre Fonseca, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/07/1968, natural de São Paulo/SP, capaz, empresário, portador de RG nº 640.647, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 455.064.775-20, residente e domiciliado na Rua Haiti, nº 665, Bairro América, Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe e Rodrigo Lenzi Fonseca, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 06/12/1970, natural de Aracaju/SE, capaz, empresário, portador de RG nº 777.110, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 317.582.375-20, residente e domiciliado na Rua Haiti nº 665, Bairro América, Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, únicos sócios da empresa EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Joaquim Macedo, nº 25, bairro Centro, cidade de Boquim, Estado de Sergipe e seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o nº NIRE - 2820007234-3, resolvem em comum acordo, modificar o referido contrato social, mediante as seguintes alterações:

- I. Enquadrar a empresa na condição de micro empresa conforme a lei 9.841/99;
- II. Tendo em vista a alteração acima, o nome empresarial passará a ser EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME;
- III. Alterar o valor unitário das quotas de capital da sociedade para R\$ 1,00 (um real), portanto, o capital social passa a ser dividido em 69.400 (sessenta e nove mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real);
- IV. Modificar o objeto social, passando este a ser a prestação de serviços de publicidade e propaganda, exploração da atividade de radiodifusão;
- V. Adequar o contrato social às normas vigentes com a edição da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002;
- VI. Em vista destas alterações todas as cláusulas do contrato social passam a vigorar com as seguintes redações:

Cláusulas

Página 1 de 4





If - Alteração Contratual da Empresa "Empresa Boquinhense  
Comunicações Ltda."  
NIRE 2820007234-3

*[Signature]*  
Jose Ednirson da Fonseca  
Sócio Administrador

*[Signature]*  
Alexandre Fonseca  
Sócio Quotista

*[Signature]*  
Rodrigo Lenzi Fonseca  
Sócio Quotista

*[Signature]*  
Venâncio Fonseca Filho  
Sócio Quotista

Uso da sociedade por quem de direito

*[Signature]*  
Jose Ednirson da Fonseca  
Sócio Administrador

Testemunhas:

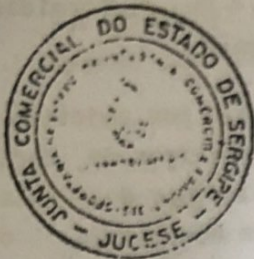
*[Signature]*  
*[Signature]*

**AUTENTICADO**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/07/2003  
SOB O NÚMERO:  
20030093988  
Protocolo: 03/009398-8  
Empresa: 28 2 0007234 3





CONTRATO SOCIAL



JOSE EDNIRSON DA FONSECA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Av. Ivo do Prado nº 1182, Aptº 501, Ed. Olímpio Campos/Centro, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, portador da cédula de identidade nº 99.329, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de Sergipe, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 022.448.025-15, JOSE CLEONANCIO DA FONSECA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Campo do Brito nº 855, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, portador da cédula de identidade nº 75.537, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de Sergipe, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 011.005.995-68, JOSE DJALMA SOARES FONSECA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Terência de Carvalho nº 04, na cidade de Boquim, no Estado de Sergipe, portador da cédula de identidade nº 110.064, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de Sergipe, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 022.033.325-49, VENANCIO FONSECA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Cristóvão de Barros nº 121, Aptº 1101, Ed. Saint-Tropez, Praia 13 de Julho, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, portador da cédula de identidade nº 144.267, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de Sergipe, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 138.550.695-49, tem entre si, justo e contratado uma sociedade por cotas, de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I - A Sociedade girará sob a razão

EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe,



**CARTÓRIO Z. OFÍCIO DE NOTAS**  
 Certifico que o presente documento é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferido nos termos do Art. 2.º Dec. Lei nº 2143 de 16 de Abril 1946.  
 Aracaju, 04 DEZ 2002  
 Em test. da Verdade.  
 Valido somente com o selo de autenticidade



à Rua José Fernandes da Fonseca nº 36, sob a característica de Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, constituída de acordo com o Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e de conformidade com a legislação que rege os serviços de radiodifusão.

CLAUSULA II - A Sociedade tem por objetivo a execução de serviços de radio difusão de quaisquer modalidades, em quaisquer localidades do País, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo, paralelamente, explorar a propaganda comercial.

Parágrafo Primeiro: A execução dos serviços, que se refere esta Cláusula obedecerá, sempre, a legislação específica que reger a radiodifusão, visando a fins cívicos, educacionais, patrióticos e recreativos.

Parágrafo Segundo: Para a consecução de seus objetivos, a Sociedade poderá instalar estações radiodifusoras, abrir e fechar sucursais, filiais e escritórios, em qualquer localidades do País.

CLAUSULAS III - O capital social é de Cz\$. 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados), representado por 26.000 (vinte e seis mil) cotas, no valor de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma, e assim distribuída pelos sócios:

- o sócio JOSE EDNIRSON DA FONSECA, com 6.500 (seis mil e quinhentas) cotas, no valor total de Cz\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados);
- o sócio JOSE CLEONANCIO DA FONSECA, com 6.500 (seis mil e quinhentas) cotas, no valor total de Cz\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados);
- o sócio JOSE DJALMA SOARES FONSECA, com 6.500 (seis mil e quinhentas) cotas, no valor total de Cz\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados);
- o sócio VENÂNCIO FONSECA FILHO, com 6.500 (seis mil e quinhentas) cotas, no valor total de Cz\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados);

Parágrafo Primeiro: Cada sócio integraliza sua cota (cinquenta por cento) do total de seu capital social, neste ato, em moeda corrente nacional, e os restantes 50% (cinquenta por cento) vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data em que



**CARTÓRIO 2.º OFÍCIO DE COTAS**  
 CERTIFICADO que este documento é a reprodução fiel do original que me foi apresentado conferindo-se a data em que foi conferido.  
 n.º 2143 de 16 de Abril 1916.  
 Aracaju, 04 DEZ 2002  
 Em test. [assinatura]  
 Valido somente com o selo de autenticidade.

Governo do qual mesm



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.459.851/0001-37

**Razão Social:** EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICACOES LTDA

**Endereço:** AV JOAQUIM MACEDO 25 / CENTRO / BOQUIM / SE / 49360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

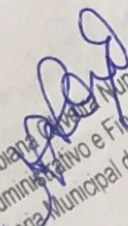
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021041105383231559625

Informação obtida em 04/05/2021 10:23:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
Kelly Fabiana  
Deptº Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 761584/2021**

**Identificação do Contribuinte:16.459.851/0001-37**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **16.459.851/0001-37** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **16.459.851/0001-37** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

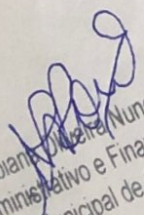
Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **13/05/2021 16:14:29**, válida até **12/06/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Maio de 2021

**Autenticação:20210513GNU CUT**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

  
Kelly Fabiana Oliveira Nunes  
Depto Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 16.459.851/0001-37  
 Certidão n°: 525720/2021  
 Expedição: 11/01/2021, às 10:22:00  
 Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.459.851/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
 Kelly Fabiana Almeida Nunes  
 Deptº Administrativo e Financeiro  
 Secretaria Municipal de Saúde





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPRESA BOQUINHENSE DE COMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 16.459.851/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:59 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021

Código de controle da certidão: **1F1D.6A7B.43A4.07FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Kelly Fabiana Alves Nunes  
Deptº Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome ou Razão Social: EMP. BOQUINHENSE DE COMUNICACAO LTDA - ME  
Nome de Fantasia: \*\*\*\*\*  
Logradouro: AV JOAQUIM MACEDO Número: 25  
Bairro : CENTRO CEP: 49360000  
Município: BOQUIM CPF/CNPJ : 16459851000137

Período de Validade

06/04/2021 até 05/07/2021

Certificamos, para os devidos fins, em cumprimento a solicitação do Srº (a) requerente, fica constatado que o (a) mesmo (a) encontra (m) -se quites com a Fazenda Municipal.

Independente desta certidão, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, a qualquer tempo, dívidas que por ventura venham a ser apuradas.

Esta certidão será válida por 90 (noventa) dias a constar de sua emissão.

BOQUIM, 06 de Abril de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte em : <http://www.boquim.se.gov.br>.  
Código de Autenticidade: **D8F0593C**

Kelly Fabiana Alves Nunes  
Deptº Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

E-Mail: [tributos@boquim.se.gov.br](mailto:tributos@boquim.se.gov.br) Telefone: (79) 3645-1919 Ramal: 214 CNPJ: 13097068000182  
Praça Dr Jose Paiva de Melo Nº: 26 Bairro: Centro CEP: 49.360.000 Boquim/SE





FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM  
 PRACA DR JOSE MARIA PAIVA MELO, 26, CENTRO  
 CEP: 49.360-000  
 CNPJ: 11.270.608/0001-52

09/06/2021

## NOTA DE EMPENHO - Nº 6090001/2021

## FORNECEDOR

NOME: EMPRESA BOQUINHESE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM MACEDO Nº: 25  
 CIDADE: BOQUIM ESTADO: SE  
 CNPJ/CPF: 16459851000137 INSC. ESTADUAL:  
 BAIRO: CENTRO  
 COMPLEMENTO: CASA  
 INSC. MUNICIPAL: 540021-1  
 CONTA:

## CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 FUNÇÃO: 10 - SAUDE  
 SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PROGRAMA: 7 - PROMOÇÃO DA SAUDE HUMANIZADA  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2357 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID -19  
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 FONTE: 12149919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e  
 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

## EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	26.156,50	R\$ 5.062,50	21.094,00

## LICITAÇÃO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 84 - DISPENSÁVEL, ART.4,  
 CAPUT, DA LEI 13.979/2020 (COVID-19)

## OBRA

## CONTRATO

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NA VEICULAÇÃO DE CHAMADAS EM RÁDIO ONDE DIVULGARÁ MATÉRIA AOS MUNICÍPIOS QUANDO DAS MEDIDAS TOMADAS PARA O ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONA VIRUS(COVID-19), CONFORME LEI NR. 13979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL NR. 289/2020, NO PERÍODO DE 15(QUINZE) DIAS, DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE CHAMADAS	225,000	HR	22,5000	5.062,50
				<b>TOTAL:</b>	<b>5.062,50</b>

Autorizado

Data : 09/06/2021

Empenhado

Data : 09/06/2021

00132419580 - ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS  
 SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

JOSÉ IRINEUTON SOUSA  
 RESPONSÁVEL PELO EMPENHO